



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS

1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA FÍSICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNISTALDA/RS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01889797/0001-92 com, sede na rua ProtásioNêne, centro, em Unistalda/RS, telefone (55) 3611-5079, CEP: 97755-000 e-mail:cvunistalda@yahoo.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente da Câmara Municipal, vereador SILVIO BEILFUSS, e de outro lado a pessoa física, **ADRIANE DAMIAN PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 716.577.110-72 e inscrita OAB/RS sob nº 39.833, doravante denominada CONTRATADA, observado o contrato Administrativo nº.001/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº .001/2022, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

A CONTRATADA patrocinará a CÂMARA MUNICIPAL, a Prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria jurídica administrativa pública e Assessoria e Consultoria Jurídica ao Gabinete da Presidência, em todas as matérias de seu interesse, incluindo pareceres, consultas e orientações jurídicas, e ainda, no patrocínio de causa e assessoramento nas áreas administrativas constitucionais, incluindo acompanhamento e em acompanhamento e emissão de pareceres em processos licitatórios para o Poder Legislativo Municipal, defesa de processos nos Tribunais de Justiça em todas as instâncias e junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União, se houver, em matérias jurídicas, durante o exercício contratado

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Valores

A contratada continuará recebendo a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, acrescidos de 5% a título de reajuste de valores, equivalente a R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) perfazendo um valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão, no exercício de 2022, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 Atividades do Poder Legislativo
Pro/Atv 2.100 Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.3.90.35.00.00.00.00.0001 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência do Contrato:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11 (onze) de janeiro de 2022 a 11 (onze) de janeiro de 2023, podendo ser renovado, mediante manifestação das partes em termo aditivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS

CLÁUSULA QUINTA - Das Demais Cláusulas:

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Santiago/RS, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Unistalda/RS, 12 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE UNISTALDA/RS
CNPJ nº 01889797/0001-92
SILVIO BEILFUSS
Presidente da Câmara


ADRIANE DAMIAN PEREIRA
OAB/RS 39.833
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª Nome: Maicon Donelles Ivoais - CPF nº.: 020.708.320-74


2ª Nome: _____ - CPF nº.: _____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Vereador Silvio Beilfuss
Unistalda-RS

ADRIANE DAMIAN PEREIRA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 716.577.110-72 e inscrita OAB/RS sob nº 39.833, atualmente ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Unistalda, conforme o contrato Administrativo nº.001/2021, e diante da renovação do referido contrato, mediante Termo Aditivo, vem a presença de Vossa Excelência a fim de apresentar uma **PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL**, tendo em vista a necessidade de reajuste do valor contrato, a fim de acompanhar as atualizações salariais em geral.

Desta forma, apresenta-se a proposta de aumento em 5% do valor, que atualmente é de R\$2.000,00 (dois mil), passando então a ser de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)

Unistalda,RS, 11 de janeiro de 2022.


ADRIANE DAMIAN PEREIRA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 39.833